



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

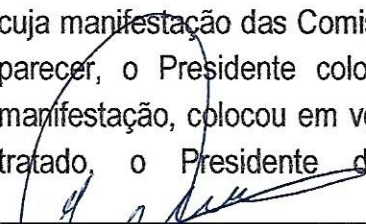
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2022, PRIMEIRO PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Presidente: Ver. Manoel José Brito dos Santos – MDB.

1º Secretário: Ver. Rosélio Pureza da Silva – PRÓS.

2ª Secretária: Ver. Moacira Almeida Alho – PSD.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às 18h22m, deu-se início no Plenário de Sessões “Ver. Benedito Gomes Gama”, localizado na Câmara Municipal de Gurupá “Jorge Palheta de Souza” a 2ª Sessão Extraordinária do ano 2022, primeiro período da 19ª Legislatura Municipal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Manoel José Brito dos Santos. Requereu ao Primeiro Secretário, Ver. Rosélio Pureza o registro nominal dos membros presentes, responderam: Ver. Manoel José (MDB), Ver. Rosélio Pureza (PRÓS), Ver. Moacira Alho (PSD), Ver. Mara do Socorro Vilela (PT), Ver. Elso Queiroz (MDB), Ver. Heraldo Pantoja (PT), Ver. João Padre (PT) e Ver. Fabíola Moraes (PL). Ausência justificada dos seguintes Vereadores: Joel Gama (MDB), Joelso Santos (PSD) e Waldir Fernandes (PT). Havendo quórum regimental, 08 membros presentes, o Presidente declarou abertos os trabalhos sob a proteção de Deus. Requereu a leitura do Edital de Convocação da presente sessão extraordinária. Concluída a leitura, deu início a Ordem do Dia. Solicitou a leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, sob a análise do Projeto de Lei nº 06/2022, de 14 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal. Ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”, cuja conclusão foi pela aprovação da matéria em sua integralidade. Concluída a leitura do parecer, colocou o Projeto de Lei nº 06/2022 em discussão. Não havendo manifestação, colocou em votação, aprovado por unanimidade, 08 (oito) votos. Prosseguiu com a leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, sob a análise do Projeto de Lei nº 08/2022, de 17 de outubro de 2022, de autoria do Executivo Municipal. Ementa: “Dispõe sobre autorização para abertura de créditos suplementares ao orçamento municipal vigente de 2022, cuja manifestação das Comissões foi pela aprovação na íntegra do projeto. Concluída a leitura do parecer, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 08/2022 em discussão. Não havendo manifestação, colocou em votação, aprovado por unanimidade, 08 (oito) votos. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 19h14m. Eu,

 (Erison dos Santos Ramos), Diretor Legislativo/ Port. nº 003/2013,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

lavrei a presente ata que, após ser lida, discutida e votada, segue assinada pelos membros da Mesa. Plenário de Sessões Ver. Benedito Gomes Gama, 06 de dezembro de 2022.

Presidente: _____  _____.

1º Secretário: _____  _____.

2ª Secretária: _____.

APROVADA NO PEQUENO EXPEDIENTE DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022, POR 08 (OITO) VOTOS, 02 (DUAS) ABSTENÇÕES.